



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 573/2023

O senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre -PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 04 de janeiro de 2023 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 26, livro 45 e folhas nº 78;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 333/2023 – Assessoria Jurídica / RLC, que opina pela concessão do requerimento manejado;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 16/10/2023 a 14/12/2023 a servidora municipal **EVELEUZA KARLA MARTINS DA SILVA – Professor de Educação Infantil de 1ª a 4ª**, registrada na Matrícula nº 007653-8, lotada na Secretaria Municipal de Educação, correspondente aos exercícios trabalhados de **janeiro de 2011 a janeiro de 2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **16 de outubro de 2023**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 16 de outubro de 2023.



MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

De acordo: _____

Data: ____/____/____

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 573/2023

PORTARIA Nº 573/2023

O senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre -PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 04 de janeiro de 2023 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 26, livro 45 e folhas nº 78;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 333/2023 – Assessoria Jurídica / RLC, que opina pela concessão do requerimento manejado;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 16/10/2023 a 14/12/2023 a servidora municipal EVELEUZA KARLA MARTINS DA SILVA – Professor de Educação Infantil de 1ª a 4ª, registrada na Matrícula nº 007653-8, lotada na Secretaria Municipal de Educação, correspondente aos exercícios trabalhados de janeiro de 2011 a janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **16 de outubro de 2023**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 16 de outubro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

De acordo: _____

Data: ____ / ____ / ____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CE6AD2AD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 17/10/2023. Edição 3353
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>